

**Programa de Concurso - Anexo VI**

---

**Declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo artigo 3º do DL 149/2012, de 12 de julho, e pelo artigo 4º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto]

1 – [nome, número de documento de identificação e morada], [nome, número de documento de identificação e morada] e [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representantes legais de [firma, número de identificação fiscal e sede], adjudicatária no procedimento de seleção e financiamento de Entidades Veículo (EV) de Business Angels (BA), concurso público com a referência n.º IFD-FC&QC-BA-03/18, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[local], [data]

[assinaturas (\*)]

(\*) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

